DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Outros Atos	2
Boletim Coronavírus	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Outros Atos

Processo Licitatório 165/2020
Concorrência 005/2020
EDITAL SUSPENSO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto - SP, faz saber que por intervenção preventiva do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC-024689.989.20-0 e TC-024780.989.20-8, decide por bem, suspender “sine die”, a data e horário estabelecidos para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta referente ao processo em epigrafe.

Pereira Barreto/SP, 10 de novembro de 2020.

João de Altayr Domingues

Prefeito

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 197/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2020

Objeto: Aquisição de equipamento higienizador portátil para álcool gel para atendimento das Secretarias, obedecendo protocolos necessários para enfrentamento da Pandemia do Coronavirus - (COVID - 19).

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa PLANET BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº: 11.432.336/0001-40, no valor de R$ 13.542,00 (treze mil, quinhentos e quarenta e dois reais)

Estância Turística de Pereira Barreto, 10 de novembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 199/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2020

Objeto: Aquisição de medicamento para atendimento judicial, conforme Processo Digital nº 1000197-81.2020.8.26.0439. Requerente: Elza Marciana Barretos Dias.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor da Empresa FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº: 08.231.734/0001-93, no valor de R$ 13.735,90 (treze mil, setecentos e trinta e cinco mil e noventa centavos).

Estância Turística de Pereira Barreto, 11 de novembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 198/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2020

Objeto: Aquisição de alimentos ricos em proteínas para distribuição no Serviço de Acolhimento Idosos e distribuição no SPSE para PCD. Executado pela rede socioassistencial visando a implementação da alimentação da situação de emergência COVID 19 Portaria 369- Ministério da Cidadania.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, RATIFICA a referida Dispensa em favor das seguintes empresas:

EMPRESA	CNJP	ITEM	VALOR R$
ROBERTO ASSUNÇÃO DE CARVALHO	58.331.869/0001-07	Salsicha – 1º Linha – kg Coxa e Sobrecoxa de Frango sem osso sem Pele – kg Carne Bovina Acém Moída -kg Carne Bovina Acém em cubos –kg Carne Bovina Coxão Mole - kg Carne Suína -kg Linguiça toscana- kg	R$ 11.977,44
LOPES SUPERMERCADO LTDA	53.963.443/0014-69	Bebida Láctea Fermentada Iogurte Natural Diversos	R$ 702,78
ROGERIO LIMA DA SILVA ACOUGUE	07.339.829/0001-62	Carne Suína sem osso em cubos - kg	R$1.602,00
		VALOR TOTAL	RS14.282,22

Valor total de R$14.282,22 (quatorze mil duzentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Estância Turística de Pereira Barreto, 11 de novembro de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 7656/2020

CONTRATADA: PIRANI E VENTURINI ENGENHARIA S/S. LTDA.

CNPJ: 26.965.464/0001-26

Objeto: Prestação de serviços técnicos para levantamento e avaliação para implantação de unidade de conservação de aproximadamente 484ha e implantação de Parque linear ás margens do Lago Três Irmãos de aproximadamente 35 ha no município de Pereira Barreto.

Valor: R$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais)

Vigência: 01/10/2020 a 30/11/2020

Pereira Barreto/SP, 01 de outubro de 2020

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

Resolução 20 de 06 de Novembro de 2020

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo 2019 dos Recursos Federais - Serviços e Gestão . Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência;

Considerando a Lei Municipal nº 2.718, de 15 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela lei 4.463 de 27 de outubro de 2015;

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em ato extraordinário através de reunião remota realizada no dia 06 de Novembro de 2020, Resolve:

Art. 1º -Aprovar o Demonstrativo Federal 2019 referente a execução fisica e financeira dos Serviços e Programas IGD PBF e IGD SUAS conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução foi apovada de maneira remota.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Vinicios de Andrade Vilalva

Presidente CMAS

Resolução 21 de 06 de Novembro de 2020

Dispõe sobre a aprovação dos valores e metas para o cofinanciamento dos Serviços e Programas Socioassistenciais para 2021.

.Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência;

Considerando a Lei Municipal nº 2.718, de 15 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela lei 4.463 de 27 de outubro de 2015;

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Considerando a Resolução 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Considerando a proposta orçamentária do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social para o ano de 2021.

Considerando que o repasse de recursos do FEAS e do FNAS para o FMAS devem ser de forma regular e automática.

Considerando a Lei Federal 13.019/2014 com suas alterações trazidas pela Lei 13.024/2015; Considerando a necessidade de organizar os mecanismos de operacionalização para a destinação dos recursos do FMAS para cofinanciamento dos Serviços e Programas realizados pelas Organizações da Sociedade Civil.

Considerando que o Serviços e Programas devem ser executados de forma continuadas objetivando não ter interrupções de um exercício para o outro;

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em ato extraordinário através de reunião remota realizada no dia 06 de Novembro de 2020:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os valores para o cofinanciamento dos Serviços e Programas para o ano de 2021 conforme segue:

I -Unidade Pública de Execução Direta:

A) CRAS / Serviço PAIF - Proteção e Atendimento Integral a Família: Meta: 250 - Recurso Municipal R$ 458.000,00 - Recurso Federal R$ 100.800,00;

B) CRAS / Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos: Meta 50 - Recurso Municipal R$ 10.000,00 - Recurso Estadual R$ 12.000,00;

C) CREAS/ Serviço PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado para Famílias e Indivíduos: Meta 50 - Recurso Municipal R$ 323.000,00 - Recurso Estadual R$ 25.800,00 - Recurso Federal R$ 78.000,00;

D) CREAS / Serviço de Proteção Social Especial para adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade: Meta 20 - Recurso Municipal R$ 2.600,00 - Recurso Estadual R$ 10.200,00 - Recurso Federal R$ 52.800,00;

II - Unidades de Execução Indireta - Organizações da Sociedade Civil:

A) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos: Meta 100 - Recurso Municipal R$ 23.796,00 - Recurso Estadual R$ 96.000,00;

B) Programa Integração ao Mundo do Trabalho: Meta 50 - Recurso Municipal R$ 26.100,00;

C) Serviço de Proteção Social Especial para PCD e suas famílias: Meta 50 -Recurso Municipal R$ 15.408,00 - Recurso Estadual R$ 17.608,80 - Recurso Federal R$ 70.200,00;

D) Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: Meta 16 - Recurso Municipal R$ 347.040,00 - Recurso Estadual R$ 30.000,00 - Recurso Federal R$ 60.000,00;

E) Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos: Meta até 20 - Recurso Municipal R$ 165.227,64

- Recurso Estadual R$ 64.797,96 - Recurso Federal R$ 17.520,00.

Paragrafo Único - Os Termos de Referência para os Serviços e Programas a serem executados pelas Organizações da Sociedade Civil fazem parte desta resolução.

Art. 2º Os Planos de Trabalho deverão ser apresentadas na reunião do dia 19 de novembro do CMAS.

Art. 3º - Somente as entidades inscritas no CMAS e habilitadas conforme o tipo de Serviço e /ou Programa até a data desta resolução poderão apresentar os planos de trabalho.

Art. 4º - Esta Resolução foi apovada de maneira remota.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Vinicios de Andrade Vilalva Presidente CMAS

Resolução 22 de 06 de Novembro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO
Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Aprova a atualização do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS WEB 2018 - 2021.

Considerando a Lei 8.742, de 07 de Dezembro de 1993, que dispõe sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social;

Considerando a Lei Municipal nº 2.718, de 15 de agosto de 1996, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, alterada pela Lei 4.463, de 27 de outubro de 2015; Considerando a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 33/2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos; Considerando a Resolução CNAS nº 34/2011, que define a Habilitação e a Reabilitação da Pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da Assistência Social e estabelece seus requisitos;

Considerando os Termos de Referência para os Serviços e Programas apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social para a execução dos Serviços e Programas pela rede indireta através de termos de parceria com as OSC's.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em ato extrordinário realizado atavés de reunião remoata no dia 06 de Novembro de 2020;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a atualização para 2021 das informações realizadas no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS Web 2018 – 2021 conforme apresentado pelo Órgão Gestor.

Art. 2° - Esta resolução foi apovado de maneira remota.

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Vinicios de Andrade Vilalva Presidente CMAS

Boletim Coronavírus

BOLETIM
EPIDEMIOLÓGICO
CORONAVÍRUS - COVID-19

Nº 149 - Quarta-feira, 11 de novembro de 2020 - Horário 17h

NOTIFICADOS	NEGATIVOS	CONFIRMADOS	AGUARDANDO	ÓBITOS	DESCARTADOS	CURADOS
1347	944	360	43	10	01*	309

*O sistema de informações descartou a amostra automaticamente.
**0 amostras aguardam contraprova do Instituto Adolfo Lutz.

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO-SP

Atualização em tempo real:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/coronavirus